



EXTRATO DA ATA 163

Em reunião do dia seis de junho do ano de dois mil e dezoito, os Membros da CPAD nominados aprovaram:

1. o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão Arquitetura e Engenharia;
2. o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Unidade de Manutenção;
3. o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Unidade de Controle e Administração Predial;
4. o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Contratos e Assessoramento Jurídico;
5. a exclusão do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos da Unidade de Administração Predial, ligada à Divisão Administrativa;
6. a alteração do prazo de guarda corrente do tipo documental Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA, nas séries Aquisição de Material (930031) e Contratação de Prestação de Serviço (930071) para **“Até o término do pagamento ou da vigência do contrato, o que terminar por último”** nas Tabelas de Temporalidade da Divisão Administrativa; da Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição; da Unidade de Transportes; da Unidade de Serviços Gerais; da Unidade de Vigilância Patrimonial; da Divisão de Suprimentos; da Unidade de Almoxarifado; e da Unidade de Patrimônio;
7. alteração do destino dos procedimentos investigatórios classificados no critério de arquivamento B para eliminação, com a guarda permanente de uma amostra aleatória simples, com as seguintes alterações na Tabela de Temporalidade de Documentos de Promotoria de Justiça: (1) nos tipos documentais Expediente Investigatório, Peça de Informação e Inquérito Civil da subsérie Procedimento Investigatório das séries Atuação em Matéria Cível; Atuação em Matéria da Infância e Juventude – Proteção dos Interesses Individuais, Difusos ou Coletivos; e Atuação em Matéria de Defesa Comunitária e Cidadania; no tipo documental Sindicância da subsérie Procedimento Investigatório da série Atuação em Matéria da Infância e Juventude – Proteção dos Interesses Individuais, Difusos ou Coletivos; e dos tipos documentais Expediente Investigatório e Peça de Informação da subsérie Procedimento Investigatório, das séries Atuação em Matéria Criminal e Atuação em Matéria Eleitoral alterar o campo observação, onde consta “A destinação será reavaliada pela Unidade de Arquivo conforme os seguintes critérios de avaliação.” para “A destinação será reavaliada pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, conforme os seguintes critérios de avaliação.”; **(2)** nos documentos para onde o link do campo observação dos tipos documentais acima remete, deverão ser feitas as seguintes alterações: **a)** onde consta “A Unidade de Arquivo fará a análise...” passará a constar “A Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição fará a análise...”; **b)** deverá ser desmarcada a coluna digitalização para os procedimentos classificados no Critério B e incluída a coluna amostragem, marcada para os procedimentos classificados no Critério B;

8. Lista de Eliminação de Documentos nº 16/2018.

Em 06.06.2018

Diomar Jacinta Rech,
Presidente da CPAD.